CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1458/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da secretaria competente, promova a demarcação de vagas de estacionamento destinadas a idosos e cadeirantes na rua Julieta Vidal Osório, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a via conta com estabelecimentos de saúde, como consultório de fisioterapia, além de residências e comércios que recebem diariamente pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de vagas reservadas compromete o acesso seguro e digno dessas pessoas. A demarcação dessas vagas específicas representa um gesto de sensibilidade social e, sobretudo, o cumprimento das normas de acessibilidade e do Estatuto do Idoso.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 10 de abril de 2025.



(assinado eletronicamente) Sebastião Valter Fernandes Vereador

